

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico.

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Prótese (CEO) para atender a emenda parlamentar nº.16 e ao decreto municipal nº 9.240 Lei 5.724 de Abril de 2026

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação visa à estruturação e modernização do Laboratório de Prótese Dentária do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Jaú. A aquisição é pautada pela necessidade de garantir condições técnico-operacionais adequadas para a confecção, adaptação e reparo de próteses dentárias destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com as diretrizes da Emenda Parlamentar nº 16, do Decreto Municipal nº 9.240 e da Lei nº 5.724/2026.

A demanda justifica-se pelo aumento progressivo na procura por reabilitação oral no município, somado à obsolescência e ao desgaste natural do parque tecnológico atual, fatores que limitam a capacidade produtiva e elevam o tempo de espera dos pacientes. Portanto, a atualização dos equipamentos é medida fundamental para:

Assegurar a continuidade e a ampliação da oferta de serviços de prótese. Elevar o padrão de qualidade técnica e a durabilidade das peças produzidas; Otimizar o fluxo de trabalho, reduzindo o prazo de entrega à população e promovendo maior resolutividade clínica no atendimento especializado.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

A presente contratação visa à estruturação e modernização do Laboratório de Prótese Dentária do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Jaú, garantindo as condições técnico-operacionais necessárias para a confecção, adaptação e reparo de próteses dentárias destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em estrito cumprimento à Emenda Parlamentar nº 16, ao Decreto Municipal nº 9.240 e à Lei nº 5.724 de abril de 2026. A necessidade desta aquisição decorre do aumento progressivo da demanda por reabilitação oral no município, somado à obsolescência e insuficiência dos equipamentos atuais, fatores que comprometem a capacidade produtiva e a celeridade na entrega dos serviços. Assim, a atualização do parque tecnológico é fundamental para assegurar a continuidade da assistência, promovendo maior eficiência e resolutividade clínica. Os beneficiários diretos são os pacientes edêntulos parciais ou totais e cidadãos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo CEO, que dependem da reabilitação para restabelecer funções mastigatórias e fonéticas. Adicionalmente, a medida beneficia os profissionais do laboratório e as equipes de saúde bucal, que disporão de melhores condições de trabalho, e a gestão municipal, que obterá melhoria nos indicadores de saúde pública e redução nas filas de espera, otimizando o atendimento à população assistida.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a concretização desta aquisição, espera-se alcançar a elevação do padrão de qualidade e precisão técnica das próteses dentárias produzidas, garantindo maior adaptação clínica e conforto aos usuários. Almeja-se a redução significativa do tempo de espera dos pacientes através da otimização dos fluxos produtivos do laboratório, permitindo um aumento real na capacidade instalada de atendimento. Além do ganho assistencial, a modernização proporcionará maior eficiência operacional e economia aos cofres públicos, visto que haverá uma redução drástica nos custos recorrentes com a manutenção de equipamentos obsoletos e desgastados. Por fim, a iniciativa visa qualificar o ambiente de atuação da equipe técnica e promover um impacto positivo direto nos indicadores de saúde bucal e na qualidade de vida da população atendida pelo CEO, fortalecendo a resolutividade da rede municipal de saúde.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

1 UN RECORTADOR DE GESSO :

- * Estrutura em alumínio;
- * Potente motor de 1/2 CV;
- * Abertura para limpeza e troca do disco através de apenas 1 parafuso;
- * Não necessita de chave para a abertura da tampa;
- * Acompanha mangueira de entrada e saída de água;
- * Irrigação Automática;
- * Acompanha chave para soltar o disco;
- * Borracha de vedação removível;
- * Ampla área útil para o recorte;
- * Mesa angulada;
- * Discos de 10" com pelo menos 3 discos sobresalentes;
- * Bivolt
- * Pronto para instalar;
- * Dimensões: 340 mm (comprimento) x 440mm (largura) x 340 mm(altura)

4 UN MICROMOTOR DE BANCADA LABORATORIO PROTESE:

CARACTERÍSTICAS

- *Leve e compacto para acesso a espaços reduzidos
- *Funcionamento automático, Controle por microcomputador
- *Micromotor de Poderoso Torque e Alta Potência, fonte de alimentação, 127 ou 220V.
- *Micro motor padrão, velocidade de 1000~35000, torque 4,1 Nm, cabo de 1,2m.
- *Mecanismo especial antipoeira incorporado. Suporte de peça de mão, função de piloto automático. Ergonomico, leve e compacto, vibração e ruídos reduzidos

12 Mufla para Micro-ondas:

odontológica com 3 parafusos:

Produto 3 em 1: para técnicas convencionais, micro-ondas e termo injetora.

- * Com 3 parafusos.



- * Confeccionada em resina de alta resistência.
- * Ótima propriedade térmica e resistência mecânica.
- * Sistema de aperto em aço inoxidável.
- * Com ângulos internos autoexpulsantes.
- * Design moderno.
- * Permite ao profissional uma fácil e prática demuflagem.
- * Número 8.
- * Apresentação: Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.
- * Garantia: 12 meses.
- * Validade: indeterminada.

5 unidades Luminária de bancada odontológica :

Descanso visual e qualidade de visão.

- * Estrutura do corpo com material de alta resistência e que previne o aquecimento.
- * Cabeça em plast. de eng. Abs.
- * Favo de leds com proteção em acrílico.
- * Luz branca.
- * Braço com 3 articulações para posições variadas.
- * Intensidades variáveis.
- * Baixo consumo de energia.
- * Bivolt 127/220V.
- * Dimensões aproximadas (A x C): 700 x 500 mm.
- * Garantia: 6 meses pelo fabricante.

13 Articulador semi ajustável:

- * Articulador não padronizado;
- * Tipo: Semi-ajustável / Arcon;
- * Distância intercondilar fixa: 110 mm;



- *Guia condilar fixa: média de 30°;
- *Ângulo de Bennet fixo: média de 15°;
- *Guia condilar curva;
- *Sem arco facial e sem estojo;
- *Sistema estabilizador com ímã (magnético);
- *Trava com três posições: cêntrica, livre e separação dos ramos.

2 Panela Eliminadora de Bolha :

- *Manômetro para aferição e controle de pressão.
- *Sistema rápido de abertura e fechamento da tampa.
- *Válvula injetora de ar.
- *Possui válvula de segurança.
- *Pintura eletrostática.
- *Capacidade de acrilização de até 3 aparelhos simultaneamente.
- *Pressão de uso até 20 libras.
- *Altura: 16cm.
- *Diâmetro: 23,5cm.
- *Capacidade: 4.0 Lts.
- *Peso Bruto: 2,843 Kg

1 Decantador De Gesso para laboratório de prótese:

- *Dimensões: 45x40x40
- *peso: 3 kg
- * laboratórios de prótese odontológica
- * Separação e decantação de resíduos de gesso
- * Preservação do sistema hidráulico
- *Organização e limpeza do ambiente laboratorial



2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: via sistema SCPI
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: a contratada será integralmente responsável pelo frete e entrega dos equipamentos no ceo de jaú, incluindo o descarregamento e a instalação técnica completa nos locais indicados, sem qualquer custo adicional para a prefeitura. todos os itens devem possuir registro, ser entregues em embalagens originais e com manuais . a garantia mínima será de 12 meses, com assistência técnica. a entrega só será considerada concluída após a montagem e o teste de pleno funcionamento de cada equipamento.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Fls. 15

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



TERMO DE REFERÊNCIA



() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☐ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1 Efetuar a entrega dos Equipamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, após o envio da Autorização de fornecimento terá prazo máximo de entrega de 20 dias corridos.

5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

5.4 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados durante a entrega dos materiais

5.5 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

5.6 Entregar os materiais e instrumentais solicitados nos locais determinados pelos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Fls. 17

representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

5.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos por lei.

5.8 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

5.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, equipamentos odontológicos que não atendam as especificações do Termo de Referência.

5.11 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.12 Comunicar, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

5.13 Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme o Edital): marca, modelo procedência e prazo de garantia ou validade.

5.14 Responsabilizar-se por vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990). Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e com as especificações constantes no Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo. Será emitido na entrega do produto, Atestado de Recebimento, pelo responsável determinado para a fiscalização da aquisição dos produtos, se atendidas as determinações do respectivo Edital e seus anexos. Constatadas irregularidades no objeto, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá o Município:



TERMO DE REFERÊNCIA



. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Objeto, determinando sua substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento pelo Fornecedor da notificação por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto, para que seja substituído, reparado ou corrigido; mantido o preço inicialmente contratado sem a adição de qualquer ônus à municipalidade. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de Fiscal (servidor devidamente designado). A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer ato causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

CEO – Centro de Especialidades odontológicas

Rua Lions Clube, s/nº - Vila Netinho Prado telefone: 3624 7380

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

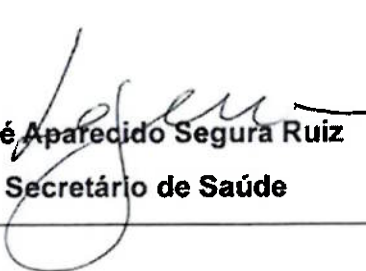
9.1. Informar período de vigência: 3 meses

Jahu, 04 de Maio de 2026



Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal

Responsável pelo Termo de Referência



José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Saúde